



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 3007108/2025 CCI-PMVN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250722-002 do Processo Nº 9/2025-002-PMVN, na Modalidade Pregão Eletrônico.

ASSUNTO: Solicitação dos Contratos Nº: 300725-010-PMVN, 300725-013-PMVN, 3007025-016-PMVN, 3007025-019-PMVN, 300725-011-SEMSA, 30725-014-SEMSA, 30725-017-SEMSA, 30725-020-SEMSA, 300725-012 -SEMTAS, 300725-015-SEMTAS, 300725-018-SEMTAS e 300725-021-SEMSA.

EMPRESAS: R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR - CNPJ: 37.475.036/0001-31, UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 52.847.625/0001-97; W.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.464.534/0001-37 e S. O. S. LIMPEZAS LTDA – CNPJ nº 58.030.395/0001-55.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as secretarias e fundos municipais de Vigia de Nazaré/PA.

Tratam os autos, referente a solicitação do **Solicitação dos Contratos Nº: 300725-010-PMVN, 300725-013-PMVN, 3007025-016-PMVN, 3007025-019-PMVN, 300725-011-SEMSA, 30725-014-SEMSA, 30725-017-SEMSA, 30725-020-SEMSA, 300725-012 -SEMTAS, 300725-015-SEMTAS, 300725-018-SEMTAS e 300725-021-SEMSA**, no valor total de **R\$ 5.169.616,96** (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) **da ARP nº 20250722-002 do Processo Nº 9/2025-002-PMVN**, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as secretarias e fundos municipais de Vigia de Nazaré/PA**, fundamentados na Lei 14.133/21 e suas alterações, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, pelo período de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PAe da Resolução nº 11.535/2014TCM-PA e suas alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Da Análise

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais:

1. ARP nº 20250722-002, Pregão Eletrônico Nº 9/2025-002-PMVN, objetivando a contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias e fundos municipais de Vigia de Nazaré/PA;

2. Despacho do Departamento de Contabilidade, informando a Dotação Orçamentária da PMVN, SEMSA e SEMTAS;
3. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
4. Despacho da Comissão de Licitação, solicitando as Portarias designando os Fiscais de Contratos;
5. Portarias Nº 036/2025-PMVN, Nº 013/2025-SEMSA, Nº 021/2025-SEMTAS, designando o Fiscal de Contrato;
6. Convocação das empresas: **R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR - CNPJ: 37.475.036/0001-31, UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 52.847.625/0001-97; W.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.464.534/0001-37, S. O. S. LIMPEZAS LTDA – CNPJ nº 58.030.395/0001-55**, para Assinatura do Contrato;
7. E-mail de Convocação das empresas: **R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR - CNPJ: 37.475.036/0001-31, UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 52.847.625/0001-97; W.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.464.534/0001-37, S. O. S. LIMPEZAS LTDA – CNPJ nº 58.030.395/0001-55**, para Assinatura dos Contratos com resposta das empresas;
8. Contratos Nº: **300725-010-PMVN, 300725-013-PMVN, 3007025-016-PMVN, 3007025-019-PMVN, 300725-011-SEMSA, 30725-014-SEMSA, 30725-017-SEMSA, 30725-020-SEMSA, 300725-012 -SEMTAS, 300725-015-SEMTAS, 300725-018-SEMTAS e 300725-021-SEMSA**;
9. Documentação Completa disponível nos links: Documentação Completa de cada empresa através de link descrito nos autos:
 - **UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 52.847.625/0001-97:**
<http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3247212639cc4567b89d5656ef45823f.rar>, fls. 487;
 - **R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR – CNPJ nº 37.475.036/0001-31:**
<http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7a5cb296cc94532877071522341dfe.zip>, fls. 487;
 - **W. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 24.464.534/0001-37:**
<http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af150bc1a26d4f9092745124b88ae59f.zip>, fls. 487;
 - **S. O. S. LIMPEZAS LTDA – CNPJ nº 58.030.395/0001-55:**
<http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba3d1111d7ac4855b25d334479be868f.zip>, fls. 487 ;
10. Extrato dos Contratos Nº: **300725-010-PMVN, 300725-013-PMVN, 3007025-016-PMVN, 3007025-019-PMVN, 300725-011-SEMSA, 30725-014-SEMSA, 30725-017-SEMSA, 30725-020-SEMSA, 300725-012 -SEMTAS, 300725-015-SEMTAS, 300725-018-SEMTAS e 300725-021-SEMSA**;
11. Despacho da Comissão Permanente de Licitação- CPL, solicitando análise e parecer da Coordenadoria de Controle Interno;

No que diz respeito a **Solicitação dos Contratos Nº: 300725-010-PMVN, 300725-013-PMVN, 3007025-016-PMVN, 3007025-019-PMVN, 300725-011-SEMSA, 30725-014-SEMSA, 30725-017-SEMSA, 30725-020-SEMSA, 300725-012 -SEMTAS, 300725-015-SEMTAS, 300725-018-SEMTAS e 300725-021-SEMSA**, no valor total de **R\$ 5.169.616,96** (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

dezesseis reais e noventa e seis centavos) da ARP nº 20250722-002 do Processo Nº 9/2025-002-PMVN, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as secretarias e fundos municipais de Vigia de Nazaré/PA**, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página 571 a 838.

Do Processo

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

O referido processo fundamenta-se no disposto da Lei 14.133/2021, nos termos do art. 6º, inciso XLI, na qual prevê o **pregão** como **modalidade de licitação**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. veja-se:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ademais, é possível encontrar no art. 90º, fundamentação legal para a solicitação de contrato com a empresa mencionada na epígrafe, visto que a referida **Ata de Registro de Preços Nº 20250722-002**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 9/2025-002-SRP-PE-PMVN**, estabelecida pelo art. 6º, inc. XLVI como documento vinculativo e obrigacional para futura contratação, está dentro do prazo disposto pelo art. 85, todos pertencentes a Lei 14.133/21, respectivamente, leiam-se:

"**Art. 90.** A Administração **convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato** ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei." (**grifos nossos**).

"**Art. 6º.** Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLVI - ata de registro de preços: **documento vinculativo e obrigacional**, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas." (**grifos nossos**).

"**Art. 84.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso." (**grifos nossos**).

Do Parecer

Nos termos do Processo, em face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados com as empresas **R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR** - CNPJ: 37.475.036/0001-31, **UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** – CNPJ Nº 52.847.625/0001-97; **W.C**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.464.534/0001-37 e S. O. S. LIMPEZAS LTDA – CNPJ nº 58.030.395/0001-55 no valor total de R\$ 5.169.616,96 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), sendo divididos da seguinte forma:

- **Contrato nº 300725-010-PMVN - R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR - CNPJ: 37.475.036/0001-31: R\$ 2.273.043,05**
- **Contrato nº 300725-013-PMVN - UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 52.847.625/0001-97: R\$ 397.541,64**
- **Contrato nº 300725-016-PMVN - W.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.464.534/0001-37: R\$ 517.079,20**
- **Contrato nº 300725-019-PMVN - S. O. S. LIMPEZAS LTDA – CNPJ nº 58.030.395/0001-55: R\$ 178.012,55**
- **Contrato nº 300725-011-SEMSA - R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR - CNPJ: 37.475.036/0001-31: R\$ 423.108,70**
- **Contrato nº 300725-014- SEMSA - UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 52.847.625/0001-97: R\$ 283.640,12**
- **Contrato nº 300725-017-SEMSA - W.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.464.534/0001-37: R\$ 368.252,70**
- **Contrato nº 300725-020-SEMSA - S. O. S. LIMPEZAS LTDA – CNPJ nº 58.030.395/0001-55: R\$ 205.283,45**
- **Contrato nº 300725-012-SEMTAS - R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR - CNPJ: 37.475.036/0001-31: R\$ 180.259,90**
- **Contrato nº 300725-015-SEMTAS - UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 52.847.625/0001-97: R\$ 120.679,80**
- **Contrato nº 300725-018-SEMTAS - W.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 24.464.534/0001-37: R\$ 157.805,85**
- **Contrato nº 300725-021-SEMSA - S. O. S. LIMPEZAS LTDA – CNPJ Nº 58.030.395/0001-55: R\$ 64.910,00**

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis, consideramos regular o referido processo. Não havendo objeção quanto à sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação que lhe compete, manifesta-se **Favorável** ao Prosseguimento do Processo de solicitação do **Solicitação dos Contratos Nº: 300725-010-PMVN, 300725-013-PMVN, 3007025-016-PMVN, 3007025-019-PMVN, 300725-011-SEMSA, 30725-014-SEMSA, 30725-017-SEMSA, 30725-020-SEMSA, 300725-012 -SEMTAS, 300725-015-SEMTAS, 300725-018-SEMTAS e 300725-021-SEMSA**, no valor total de **R\$ 5.169.616,96** (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) da **ARP nº 20250722-002 do Processo Nº 9/2025-002-PMVN**, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as secretarias e fundos municipais de Vigia de Nazaré/PA**, conforme acima epigrafado.

Ressalvamos, que a análise desta Coordenadoria de Controle Interno, está respaldada e embasada, pela Análise e Parecer Jurídico, feitos pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal e informações do Departamento de Contabilidade, conforme disposto na Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, assim como as demais normas legais e regulamentares.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Diante do exame dos documentos que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente.

Recomendamos a inserção do mesmo no Mural das Licitações do TCM/PA, conforme Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA (alterada pelas Resoluções nº 11.832/2015/TCM-PA e Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM-PA), Portal Nacional de Contratações Públicas (Lei nº 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

É o parecer. Salvo o melhor juízo.

Vigia de Nazaré(PA), 30 de julho de 2025.

Luciely Alves Lima Beckman
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 014/2025